

	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Numero MEB 025
		Revisão 008
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 01/04

1 Objetivo

Este procedimento estabelece os critérios para seleção, avaliação, aprovação, reavaliação e acompanhamento do desempenho dos fornecedores.

2 Responsabilidade

2.1 Assistente da Qualidade

- Realizar a avaliação e/ou requalificação dos fornecedores e monitorar o Sistema de Qualidade do Fornecedor (SQF)
- Monitorar o Índice de Desempenho e de Qualidade do Fornecedor.

3 Definições

Para os efeitos deste procedimento são adotadas as definições de 3.1 à 3.3:

3.1 Fornecedores que devem ser avaliados

Fornecedores externos de produtos e prestadores de serviços que interferem diretamente na qualidade e segurança do produto.

3.1.1 Fornecedores

Compreendem fornecedores de matéria-prima, materiais auxiliares e insumos.

3.1.2 Prestadores de Serviços

Compreendem serviços de calibração de equipamentos de inspeção, manutenção que influenciam diretamente na qualidade e/ou segurança do produto, transportes e outros.

3.2 IQF

Índice de Qualidade do Fornecedor.

3.3 SQF

Sistema de Qualidade do Fornecedor.

008	06/09/24	Revisado itens 4.1.1; 4.3.1 e Nota 1. Incluído Nota 3 e revisada as numerações subsequentes.
007	29/08/23	Incluído item 2 e 4.2.3. Revisado item 7 e campo aprovação.
Revisão	Data	Natureza da revisão

06/09/24	Rosimeri Venâncio Redivo Superintendente Industrial	Gabriela Mensor Rocha Supervisor de Laboratório
Data da aprovação	Aprovação	

	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Numero MEB 025
		Revisão 008
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 02/04

4 Execução

4.1 Avaliação do SQF

4.1.1 A qualificação dos fornecedores é realizada a cada três anos por meio de questionários específicos para cada tipo de fornecedor, conforme tabela abaixo:

Tipo	Formulário
Insumos	FO MEB 018 - Questionário de Avaliação de Fornecedores de Insumos
Transporte	FO MEB 019 - Questionário de Avaliação de Fornecedores de Transporte
Serviços	FO MEB 020 - Questionário de Avaliação de Fornecedores de Serviços
Calibração	FO MEB 021 - Questionário de Avaliação de Fornecedores de Calibração

4.1.2 Para os fornecedores de insumos, matérias primas, materiais auxiliares e serviços que interferem na qualidade e segurança do produto, verificar o atendimento a nota do SQF de acordo no procedimento MEB 002 – Objetivos e metas e a comprovação dos documentos estabelecidos no FO MEB 017 “Critérios para qualificação de fornecedores”.

Se o fornecedor for aprovado, dar entrada via sistema, em fornecedores avaliados, caso contrário, solicitar plano de melhorias desde que os itens não atendidos não sejam relacionados a segurança de alimentos e Boas Práticas de Fabricação e submeter à aprovação do Superintendente Industrial e/ou Supervisor de Laboratório.

Nota 1: Para os fornecedores considerados “Críticos”, conforme estabelecido no FO MEB 017, são realizadas auditorias no fornecedor, conforme estabelecido no item 4.4.

4.2 Avaliação do desempenho e do índice de qualidade do fornecedor

4.2.1 A avaliação do desempenho dos fornecedores de serviços é realizada no cadastro de inspeção de qualidade de serviço no sistema.

4.2.2 A avaliação do índice de qualidade do fornecedor de insumos é realizada por meio da inspeção dos lotes recebidos e registrado no cadastro de inspeção de recebimento e/ou matéria prima no sistema.

a) Cálculo do IQF

O IQF é calculado via sistema, através da fórmula:

$$IQF = 100 - \frac{((QLR \times 5) + (QLAC \times 3) + (QLAE \times 2))}{QTL \times 10} \times 100$$

Onde:

- IQF = Índice Qualidade Fornecedor
- QLR = Quantidade ou número de lotes reprovados
- QLAC = Quantidade ou número de lotes aprovados condicional
- QLAE = Quantidade ou número de lote com atraso de entrega
- QTL = Quantidade ou número de total de lotes

Nota 2: a) Em caso de acordo do prazo de entrega diferente do pedido inicial e/ou reposição de estoque mínimo, não será dado demérito ao fornecedor.

b) Caso o fornecedor não atender a meta especificada pela empresa por três meses consecutivos, deverá ser remetido RNC informando o parecer da avaliação, solicitando ações corretivas.

c) A **Nota b**, somente será aplicável caso o não atendimento não estiver relacionado a segurança alimentar e Boas Práticas de Fabricação.

	AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	Numero MEB 025
		Revisão 008
Aplicação:	Mineração e Pesquisa Brasileira	Página 03/04

4.2.3 Mensalmente o Assistente da Qualidade deve acompanhar no sistema Zeus as notas obtidas no IQF, imprimir, assinar e arquivar.

4.3 Reavaliação dos fornecedores

4.3.1 Os fornecedores qualificados devem ser reavaliados periodicamente de acordo com a tabela abaixo.

Classificação SQF	Prazo reavaliação
Certificado	De acordo com a data de validade do certificado.
Auto avaliação	A cada 3 anos

Nota 3: Acompanhar a data de validade dos documentos e quando necessário, solicitar nova documentação.

4.3.2 A reavaliação segue o mesmo processo do item 3.1 deste procedimento.

Nota 4: Verificando-se a ocorrência de qualquer falta grave que possa comprometer a segurança do produto, antes dos prazos estabelecidos, o fornecedor deve ser reavaliado podendo, inclusive, ser desqualificado.

4.4 Auditoria no fornecedor

4.4.1 Realizar auditoria nos fornecedores críticos, conforme estabelecidos no FO MEB 017, utilizando o Check list de auditorias em fornecedores FO MEB 034.

4.4.2 Após a realização da auditoria, concluir os registros, remeter ao fornecedor destacando as oportunidades de melhorias e, quando aplicável, solicitar plano de ação.

4.4.3 A frequência para realização da auditoria no fornecedor está especificada no FO MEB 017.

Nota 5: Verificando-se a ocorrência de qualquer falta grave que possa comprometer a segurança do produto, antes dos prazos estabelecidos, o fornecedor deve ser reavaliado podendo, inclusive, ser desqualificado.

4.5 Ações corretivas

Planos de ações corretivas são requeridos ao fornecedor quando a nota do SQF for inferior a meta da unidade para esse indicador ou quando a avaliação do desempenho ou do índice de qualidade do fornecedor for abaixo da meta por três meses consecutivos, desde que atenda as condições estabelecidas na Nota 3 ou quando detectadas oportunidades de melhorias na realização de auditoria.

Nota 6: Quando o fornecedor tiver a nota inferior a meta da unidade, porém for único deve permanecer no sistema, registrando no questionário os motivos de sua qualificação.

5 Monitoramento

O monitoramento é realizado pelo Almoxarifado e Assistente da Qualidade que executam as atividades conforme planejado.

